



TERMO DE RATIFICAÇÃO

*“Dispõe sobre Ratificação de Dispensa de
Licitação e dá outras providências”*

O Exm^o. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei n^o 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n^o 2017.0308.0801/SELIC-PMM,

RESOLVE:

Art. 1^o - RATIFICAR a licitação na modalidade **Dispensa n^o DL-012/2017/SELIC-PMM**, fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n^o 8.666/93, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SERVINDO COMO CASA DE APOIO AOS PACIENTES MÉDICOS EM TRÂNSITO NA CAPITAL DO ESTADO.**

Art. 2^o - HOMOLOGAR a decisão da Comissão que **DECLAROU DISPENSÁVEL** o objeto do certame ao licitante:

§ 1^o - **ALEX SILVA DE CHAUMONT**, cuja proposta final de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), foi classificada em primeiro lugar.

Art. 3^o - Determinar à Secretaria Municipal de Administração as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.

Art. 3^o - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Art. 4^o - Este Termo de Ratificação de Dispensa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 09 de março de 2017.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.